



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR ANDREO RASERA - PL



INDICAÇÃO Nº 50 /2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 24/02/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alta Letr.
1ª SECRETARIA

INDICA AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, SR. JOSÉ MARIA TAPAJÓS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, A INCLUSÃO NO PLANEJAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA GIRASSOL, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS JASMIM E PAPOULA, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM SANTARÉM.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores.

A Câmara Municipal de Santarém, por meio do Vereador infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação do erudito Plenário, seja encaminhada ao EXMO. Prefeito de Santarém, Sr. José Maria Tapajós.

JUSTIFICATIVA

O trecho da **Rua Girassol**, compreendido entre as **Ruas Jasmim e Papoula**, encontra-se em **péssimas condições de trafegabilidade**, apresentando buracos, lama e acúmulo de água, o que tem causado **transtornos diários aos moradores, pedestres e condutores de veículos** que utilizam a via.

Ressalta-se que, no referido perímetro, estão localizadas **duas unidades escolares**, sendo uma da **rede municipal e outra da rede privada**, o que agrava ainda mais a situação, especialmente nos horários de entrada e saída de



@andreorasera

Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82

alunos. As condições precárias da via **dificultam o acesso de pais, estudantes, servidores e veículos de transporte escolar**, colocando em risco a segurança de todos.

A pavimentação asfáltica do trecho, que possui aproximadamente **500 metros de extensão**, é medida **urgente e necessária**, pois garantirá **melhores condições de mobilidade urbana**, facilitará o acesso às residências, reduzirá a poeira e a lama, além de promover **segurança, acessibilidade e dignidade**, assegurando o direito constitucional de ir e vir da população local.

Diante do exposto, solicita-se à **Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA** que realize **vistoria técnica no local** e inclua a referida obra em seu planejamento, **viabilizando a execução do serviço com a maior brevidade possível**, em atenção aos anseios da comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém, em 09 de fevereiro de 2026.

ANDREO MARCEO
DOS SANTOS
RASERA:48231231234

Assinado de forma
digital por ANDREO
MARCEO DOS SANTOS
RASERA:48231231234



@andreorasera

Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82